Docusign Envelope ID: 242F84A1-F20A-83B1-8177-108AC1F348AE

NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA
Alameda Jupiter, 634, American Park Empresarial Nr
Cep: 13347-653, Indaiatuba-SP, Brasil
Telefone: +55 11 3044-1700

Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2026.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por meio desta carta a **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.,** CNPJ Nº 14.365.637/0001-96, sediada com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, à Rua Alameda Júpiter, 634 – Bairro American Park Empresarial Nr – CEP 13347-397, doravante referida como "Detentora", reconhece e confirma que **DIVERSAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**, portadora do CNPJ 26.043.395/0001-01, doravante referido como "Distribuidor Principal", detém exclusividade para distribuir os produtos da Detentora nos Estados do DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS, especificamente dos equipamentos em **nossa linha de monitores multiparâmetros, desfibriladores, cardioversores, ventiladores pulmonares e eletrocardiógrafos,** podendo atuar comercialmente, participar de processos licitatórios, prestar serviços de manutenção, assistência técnica autorizada e treinamento referente aos produtos distribuídos pela Nihon Kohden.

Considerando a necessidade de garantir suporte técnico adequado e atendimento eficiente aos clientes da região, o **DISTRIBUIDOR PRINCIPAL**, com ciência da **DETENTORA**, declara que terceirizará determinadas atividades técnicas para a empresa **HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, doravante denominada "**EMPRESA AUTORIZADA**".

Dessa forma, fica autorizada a EMPRESA AUTORIZADA a realizar, na região mencionada, as seguintes atividades relacionadas aos equipamentos da marca NIHON KOHDEN:

- prestação de serviços de manutenção técnica;
- assistência técnica autorizada;
- treinamento técnico e operacional aos usuários dos equipamentos.

A presente autorização está condicionada às seguintes disposições:

1. A atuação da EMPRESA AUTORIZADA restringe-se exclusivamente à prestação de serviços técnicos, não lhe sendo concedida autorização para atuar como distribuidora, representante comercial ou revendedora dos produtos da marca NIHON KOHDEN, salvo mediante autorização formal e expressa da DETENTORA.
2. A EMPRESA AUTORIZADA compromete-se a observar integralmente os padrões técnicos, operacionais e de qualidade estabelecidos pela DETENTORA, bem como as recomendações contidas nos manuais técnicos e políticas de manutenção aplicáveis aos equipamentos da marca.
3. A EMPRESA AUTORIZADA deverá utilizar exclusivamente peças, acessórios, consumíveis e componentes originais da NIHON KOHDEN ou formalmente homologados pela DETENTORA, sendo vedada a utilização de itens paralelos ou não autorizados que possam comprometer o desempenho, segurança ou integridade dos equipamentos.
4. A EMPRESA AUTORIZADA será integralmente responsável pela execução dos serviços técnicos prestados, incluindo eventuais danos, falhas operacionais, prejuízos ou irregularidades

Esse documento foi assinado por Edna da Costa Cunha, JULIANA FERREIRA DA SILVA, Daniela Honorato da Silva Guimarães, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XURCG-5X5P7-ABNAM-VEWYU

Docusign Envelope ID: 242F84A1-F20A-83B1-8177-108AC1F348AE

NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA
Alameda Jupiter, 634, American Park Empresarial Nr
Cep: 13347-653, Indaiatuba-SP, Brasil
Telefone: +55 11 3044-1700

decorrentes de sua atuação, sendo a DISTRIBUIDORA PRINCIPAL responsável solidária por essas obrigações, inclusive perante a DETENTORA.

5. A DETENTORA não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos, falhas técnicas, perda de desempenho ou prejuízos decorrentes de serviços executados pela EMPRESA AUTORIZADA, especialmente nos casos de descumprimento das diretrizes técnicas ou utilização de peças, componentes ou procedimentos não autorizados.
6. O DISTRIBUIDOR PRINCIPAL permanecerá responsável pela gestão comercial, relacionamento com os clientes e acompanhamento das atividades realizadas pela EMPRESA AUTORIZADA dentro de sua área de atuação.
7. A presente autorização não altera nem transfere direitos comerciais relativos à distribuição dos produtos da marca NIHON KOHDEN, permanecendo tais direitos sob responsabilidade exclusiva do DISTRIBUIDOR PRINCIPAL, conforme acordos vigentes com a DETENTORA.

Esta carta de autorização entra em vigor a partir da data de assinatura por ambas as partes e permanecerá **em vigor até 31/01/2027,** podendo ser revisada ou revogada mediante comunicação formal entre as partes.

署名者:
286175088E39429...

NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. DETENTORA

DocuSigned by:
1320E9A85ACB41D...

DIVERSAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DISTRIBUIDOR PRINCIPAL

Assinado por:
Danilo Durães de Oliveira
9A0B1BA414F6474...

HOSPDAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. EMPRESA AUTORIZADA

Esse documento foi assinado por Edna da Costa Cunha, JULIANA FERREIRA DA SILVA, Daniela Honorato da Silva Guimarães, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XURCG-5X5P7-ABNAM-VEWYU